

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2024.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** THIAGO RUBIO SALVIONI, Presidente do Conselho Fiscal; ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiros Fiscais; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, MARCOS DE SÁ NASCIMENTO, para atuar como Secretário da Reunião, após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Análise dos passivos: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de “liquidação duvidosa”, são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial; atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais; **2)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; **3)** Opinar acerca do aporte de recursos, via aumento de capital, destinados à constituição de garantias no âmbito da PPP na modalidade concessão administrativa para a implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo - Lote 2; **4)** Opinar sobre proposta de distribuição de resultados referentes ao exercício de 2024; e **5)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Tendo em vista o cronograma definido no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o ano de 2024, em especial quanto à análise dos passivos, prevista para o mês de agosto, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou as contas e saldos do passivo circulante e exigível a longo prazo da Companhia. Em continuidade, o Diretor Administrativo Financeiro informou os critérios adotados para constituições de provisões e esclareceu que a SPDA não possui créditos de liquidação duvidosa ou passivos judiciais que precisem ser provisionados. **2)** Em seguida, quanto situação geral das contas, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, detalhando os ingressos e os desembolsos referentes a julho de 2024, o acumulado e o projetado para o ano. **3)** Após, o Diretor Administrativo Financeiro esclareceu que a SPDA, em vista de solicitação da Secretaria de Governo Municipal

(Processo SEI 6011.2024/0002486-7), foi instada a tomar providências para prestar garantia no âmbito da Parceria Público Privada para implantação, manutenção e conservação de cinco Centros Educacionais Unificados (CEUs) em São Paulo. Foram solicitados recursos equivalentes a R\$ 63.556.562,90 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sei mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) em processo que tramita junto à Secretaria da Fazenda. Sobre o assunto, a Diretoria Executiva apresentou a proposta, a ser submetida ao Conselho de Administração, de aumento de capital social, nos limites do capital autorizado, por meio da integralização de recursos na Companhia a ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R\$ 63.556.562,90 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sei mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). O Conselho Fiscal manifestou opinião favorável à proposta e anuiu com o prosseguimento da matéria junto ao Conselho de Administração. **4)** No intuito de contribuir com a viabilização dos recursos para a garantia e, em vista das solicitações da Secretaria da Fazenda, o Diretor Administrativo Financeiro indicou a seguinte proposta, a ser aprovada pelo Conselho de Administração, e, no ato, submetida à opinião do Conselho Fiscal: **em relação ao exercício de 2024**, distribuir de forma intercalar, conforme autoriza a legislação, os lucros acumulados até junho de 2024 da seguinte forma: **(i)** Juros Sobre Capital Próprio, referentes ao dois primeiros trimestres de 2024, no valor de R\$ 11.287.795,08 (onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) a serem pagos até o final de outubro de 2024, e **(b)** dividendos no valor de R\$ 18.781.423,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais) a serem pagos até o final do ano de 2024. Ciente da proposta formulada pela Diretoria Executiva da Companhia, o Conselho Fiscal manifestou opinião favorável ao prosseguimento. **5)** Em assuntos gerais, não foram tratados temas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

**MARCOS DE SÁ NASCIMENTO**

Secretário da Reunião

**THIAGO RUBIO SALVIONI**

Presidente do Conselho Fiscal



CNPJ/MF n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

**ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR**  
Conselheiro Fiscal

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Conselheiro Fiscal

**HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**  
Diretor Presidente

**MAURÍCIO AKIHIRO MAKI**  
Diretor Administrativo Financeiro

**DANILO LEAL MONTES**  
Diretor Jurídico